RESOLUÇÃO CMAS Nº 149

de 24 de março de 2014

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social - PPAS para 2014-2017

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, conforme artigo 19

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 11 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social -PPAS para os exercícios de 2014 a 2017.

Jundiaí, 24 de março de 2014.

MARIA APARECIDA CARLOS Presidente do CMAS